



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**LEI MUNICIPAL Nº 803/2012  
DE 21 DE MARÇO DE 2012.**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 803/2012  
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 21/03/2012  
Responsáveis: Koximo

FICA INCLUIDO A AÇÃO  
0.003-RESTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS  
VOLUNTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL -  
PPA 2010-2013, LEI MUNICIPAL 584/2009 E  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA ANUAL  
LDO DE 2012, Nº 749/2011 E LOA-LEI ORÇAMEN-  
TÁRIA ANUAL Nº 787/2011 E ABRE CREDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE  
2012 NO PODER EXECUTIVO.

**O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei 14/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a presente**

## LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica incluído a Ação 0.003-Restituição de Transferência Voluntária no PPA -2010-2013, Lei Municipal nº 584/2009 como segue:

Órgão:9-Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade:1-Manutenção da Assistência Social

Função:28-Encargos Especiais

Programa:1001-Gestão da Política de Assistência Social

Subfunção:846-Outros Encargos Especiais

Recurso:0001-Livre

Projeto Atividade:0.003-Restituição de Transferências Voluntárias

Art.2º-Fica incluído a Ação 0.003-Restituição de Transferências Voluntárias na LDO de 2012, Lei Municipal nº 749/2011, como segue abaixo:

Órgão:9-Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade:1-Manutenção da Assistência Social

Função:28-Encargos Especiais

Programa:1001-Gestão da Política de Assistência Social

Subfunção:846-Outros Encargos Especiais

Recurso:0001-Livre

Projeto Atividade:0.003-Restituição de Transferências Voluntárias

Art.3º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional Especial no Orçamento corrente de 2012.

Órgão:9-Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade:1-Manutenção da Assistência Social

Função:28-Encargos Especiais

Programa:1001-Gestão da Política de Assistência Social





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



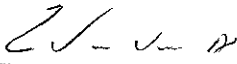
Subfunção:846-Outros Encargos Especiais  
Recurso:0001-Livre  
Projeto Atividade:0.003-Restituição de Transferências Volutárias  
Elemento:3.3.30.93-00.00.00.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 824,61.


Art.4º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.3º, recurso provenientes do Superávit Financeiro de Exercício de 2011 do recurso Livre no valor de R\$ 824,61.

Art.5º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de março de 2012.

Registre-se, publique-se.

  
ZILMAR VARONES HAN  
Prefeito Municipal

  
RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO  
Sec. de Administração de Planejamento